PORTARIA Nº068/2025, DE 07 FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Autorização Especial para servidor exercer atividades no âmbito municipal de relevância para o Sistema Educacional.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere;

Considerando oficio de nº102/2025 da Secretária Municipal de Educação no qual solicita a concessão de gratificação e de autorização especial á servidor publico;

Considerando que o art. 55, inciso IV da Lei nº 1.739/2012 possibilita a autorização especial, respeitada a conveniência do Sistema e a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação, para a servidora exercer atividades no âmbito municipal que represente relevância do Sistema educacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL** à servidora **ELIANE ALVES SANTANA**, servidora efetiva no cargo de monitora de creche, para desempenhar atividades no âmbito municipal de relevância para o Sistema Educacional. A servidora ficará responsável pela organização dos conselhos CAE, FUNDEB e Conselho Municipal de Educação, atendendo a todas as demandas inerentes á essas funções.

Art. 2º - Pelo desempenho da autorização especial, fica concedido á servidora gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, conforme art. 75, inciso I, da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 05 de fevereiro de 2025.

Capelinha - MG, 07 de fevereiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal